

PORTARÍA № 315, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Sandra Mara Costa de Oliveira, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a anuência dos magistrados Isabelle Coutinho Dantas e Sérgio Wanderley Persiano, que respondem, respectivamente, pela 5ª Vara Criminal e 25ª Vara Cível da Capital/Família; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/1428,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Sandra Mara Costa de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 25ª Vara Cível da Capital/Família.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 544, de 20 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justiça

Maria Carolina P. Martins Pag. 42